



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 300 de 07 de outubro de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 1 de 4



PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LUCAS PINTO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esportes Cultura e Turismo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	2

PODER LEGISLATIVO DE ITAOCA

Página

PORTARIAS	3
------------------	----------

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br

JAROSLAV ALVES DE
PONTES:18214014840
Assinado de forma digital por
JAROSLAV ALVES DE
PONTES:18214014840
Dados: 2026.10.07 11:26:33 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 300 de 07 de outubro de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 4

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 226, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CAMARGO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 65.140.762-X/SSP-SP, CPF nº 550.599.648-50, PIS/PASEP, nº 201.694.035-42, para exercer o emprego público de “**SERVENTE**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 20º colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 225, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada pelo período pré-determinado correspondente a vigência do respectivo mandato eletivo, a Sra. **ELIZABETH APARECIDA SILVA VARANDAS**, inscrita no CPF nº 125.319.498-01, para o cargo público de **CONSELHEIRO TUTELAR**, instituído no Quadro de Pessoal do Município, nos termos da Lei Municipal nº 164/98, 476/13 e 777/2023, assim instituído no ANEXO I da Lei Complementar nº 007/2019 – provido através de eleição regulamentada pelo edital 001/2023 do CMDCA – Itaoca e pelos dispositivos do ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA;

ARTIGO 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 224, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. **FABIANA APARECIDA CONCEIÇÃO DUARTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 41.407.119-0/SSP-SP, CPF nº 357.291.658-54, PIS/PASEP, nº 161.121.168-99, para exercer o emprego público de “**RECEPCIONISTA**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 4º colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 223, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. **VANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 38.203.038-2/SSP-SP, CPF nº 470.129.418-71, PIS/PASEP, nº 140.147.915-95, para exercer o emprego público de “**ENFERMEIRO**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 4º colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 222, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **EDNA MARA DE CAMARGO LUCAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 23.080.158-4/SSP-SP, CPF nº 122.812.428-03, PIS/PASEP, nº 180.770.769-26, para exercer o emprego público de “**PSICOPEDAGOGA**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 2º colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **CLEITON DIAS DA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 42.189.532-9/SSP-SP, CPF nº 374.342.858-00, PIS/PASEP, nº 164.141.520-14, para exercer o emprego público de “**VIGIA**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 6º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 220, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. **NATHALIA LUIZA DEMETRIO LAMBERT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 49.991.913-0/SSP-SP, CPF nº 453.568.208-95, PIS/PASEP, nº 141.727.234-26, para exercer o emprego público de “**MÉDICO VETERINÁRIO**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 3º colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **RAMON MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 42.189.552-4/SSP-SP, CPF nº 369.086.838-69, PIS/PASEP, nº 190.336.640-22, para exercer o emprego público de “**MOTORISTA**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 18º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **WAGNER ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 28.255.099-9/SSP-SP, CPF nº 157.819.288-98, PIS/PASEP, nº 124.510.068-64, para exercer o emprego público de “**DIRETOR DE ESCOLA**” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, 4º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 217, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.026

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICA QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica Exonerada a Sra. **EDNA MARA DE CAMARGO LUCAS**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 139/2026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 216, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica Exonerada a pedido da Sra. **FABIANA APARECIDA CONCEIÇÃO DUARTE**, portadora da cédula de identidade nº 41.407.119-0/SSP/SP, ocupante do emprego público do mandato eletivo de “**CONSELHEIRO TUTELAR**” em decorrência da convocação para Concurso Público.

ARTIGO 2º Deverá o Departamento Municipal de Recursos Humanos, providenciar o necessário a rescisão do contrato de trabalho.

ARTIGO 3º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 109/2026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 076/2026 – Concorrência Presencial nº 017/2026.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, **HOMOLOGA** o resultado da Concorrência Presencial nº 017/2026 que tem por **objeto**: MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO JOÃO CRESCÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item 01 para empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 469.159,61 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). Vigência 12 meses. Data de assinatura: 02/10/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 072/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – Adilson Nunes Avelar. **Objeto:** Prestação de serviços de apoio técnico-operacional e organização de informações contábeis, financeiras e administrativas, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 29/09/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

DESPACHO

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, **HOMOLOGA** o Processo nº 075/2026 – Concorrência Presencial nº 016/2026 **DESERTO** tendo em vista a ausência de interessados quanto ao **Objeto**: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA NA RUA SANTINA ANTUNES DE ANDRADE CAMARGO – CENTRO - ITAOCA/SP. Itaoca/SP, 30 de setembro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 073/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO JOÃO CRESCÊNCIO NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 469.159,61 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). Vigência 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05/10/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 300 de 07 de outubro de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 Processo adm: Nº 066/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VECULOS TIPO MINIVAN DE SETE LUGARES ZERO QUILOMETRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO ITAOCA/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 301.640,00 (trezentos e um mil e seiscentos e quarenta reais); **BERAUTO VEICULOS LTDA** (53958690000152) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 301.640,00 (trezentos e um mil e seiscentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITAOCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, art. 28, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. ITAOCA (SP), segunda-feira, 05 de outubro de 2026 - Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 074/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – BERAUTO VEICULOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DOIS VECULOS TIPO MINIVAN DE SETE LUGARES ZERO QUILOMETRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO ITAOCA/SP, no valor global de \$ 301.640,00 (trezentos e um mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência 03 (três) meses. Data de assinatura: 05/10/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

DESPACHO

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, **HOMOLOGA** o Processo nº 077/2026 – Concorrência Presencial nº 018/2026 **DESERTO** tendo em vista a ausência de interessados quanto ao **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS ANIBAL BUENO E PROFESSORA CACILDA LAGES PEREIRA, CENTRO MUNICIPIO DE ITAOCA/SP. Itaoca/SP, 06 de outubro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 081/2026- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 035/2026. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PUBLICA COM TECNOLOGIA LED 100-W COM RELÉ FOTOELETRONICO E COM ENTRADA PARA BRAÇO 48MM. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com. **Início as 08:00min do dia 08 de outubro de 2026 até as 17:00min do dia 13 de outubro de 2026.** A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Itaoca/SP, 01 de outubro de 2026. **Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.**

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA SERVIDORA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARTINE SÉRGIO LOPES CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas nos artigos 25 e 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução das atividades administrativas, institucionais e de representação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora, previstas na Lei Municipal nº 534, de 07 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com a categoria do veículo a ser conduzido, cuja documentação foi conferida pela Administração e permanecerá arquivada para fins de controle interno;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a publicidade dos atos administrativos com os princípios da finalidade, adequação e necessidade previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; LDPD

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RAFAELA DEMETRIO LAMBERT SOLER**, ocupante do cargo de **Assessora Especial da Mesa Diretora**, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 072*****305**, autorizada a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Itaoca, **FORD KA SEDAN, placa DRE-3B49**, exclusivamente quando em serviço e para atendimento de atividades de interesse institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A autorização prevista nesta Portaria fica condicionada à manutenção de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com a categoria do veículo, cabendo à servidora observar integralmente as normas previstas na legislação de trânsito e as determinações administrativas relativas à utilização dos bens públicos.

§ 1º A condução do veículo poderá ocorrer nos deslocamentos necessários ao desempenho das atribuições funcionais da servidora, inclusive para cumprimento de diligências, participação em reuniões, eventos, atividades administrativas, institucionais ou de representação e demais serviços de interesse da Câmara Municipal.

§ 2º A presente autorização não implica nomeação, designação ou exercício do cargo de motorista, nem alteração permanente das atribuições do cargo ocupado pela servidora, constituindo autorização administrativa para a condução eventual do veículo oficial quando necessária ao desenvolvimento de suas atividades funcionais.

Art. 3º Compete à servidora autorizada:

I – utilizar o veículo exclusivamente para fins de interesse público e no exercício de suas atribuições funcionais;

II – observar a legislação de trânsito e as normas internas relativas à utilização de veículos oficiais;

III – zelar pela conservação, segurança e adequada utilização do veículo;

IV – comunicar imediatamente à Presidência ou ao setor responsável qualquer acidente, avaria, autuação, irregularidade ou ocorrência relacionada à utilização do veículo; e

V – cumprir os procedimentos de controle de utilização, deslocamento e abastecimento adotados pela Câmara Municipal.

Art. 4º É expressamente vedada a utilização do veículo oficial para fins particulares ou para finalidade estranha ao interesse público e às atividades da Câmara Municipal.

Art. 5º Para fins de publicidade e transparência, os dados pessoais constantes desta Portaria serão limitados ao estritamente necessário à identificação da servidora e à demonstração da regularidade da autorização, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD. LDPD

Parágrafo único. O número da Carteira Nacional de Habilitação será divulgado de forma parcialmente anonimizada, ficando a documentação completa arquivada nos assentamentos administrativos da Câmara Municipal, vedada a publicação da cópia da CNH ou de outros dados pessoais não necessários à finalidade deste ato.

Art. 6º A autorização concedida por esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração e ficará automaticamente suspensa em caso de vencimento, suspensão, cassação ou qualquer outra restrição que impeça legalmente a condução de veículo automotor pela servidora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itaoca/SP, 07 de outubro de 2026.

MARTINE	SÉRGIO	LOPES	CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Itaoca			